

**PORTARIA N.º 126 – SG**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1773*

**O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR as férias legais do servidor **Carlos Gomes Matias**, matrícula n.º 9, referente ao período aquisitivo 22/5/2009-21/5/2010, de 26/7 à 24/8/8/2010, para 1º à 30/10/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 4 dias do mês de maio de 2010.

**Donizeth A. Silva**  
Secretário-Geral